PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 02/2012 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ faz saber aos interessados que, de 13 a 15 de fevereiro de 2012 estarão abertas, pela Internet, as inscrições em etapa única para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 da UFSJ para ingresso nos cursos de graduação do primeiro semestre de 2012, para candidatos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) é o setor da Universidade Federal de São João del-Rei que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos cursos de graduação. O atendimento ao público é feito pelos telefones **(32)3379-2328 ou (32)3379-2505**, no horário das **8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, ou pelo e-mail **copeve@ufsj.edu.br**.

1.2. São consideradas vagas remanescentes, para efeito deste edital, as vagas do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 para o curso cujo número total de candidatos aprovados não foi suficiente para o seu completo preenchimento.

1.3. O preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação do 1º semestre da UFSJ será classificatório, sendo realizado com base nos resultados obtidos do ENEM do ano de 2011.

1.4. Os cursos de graduação da UFSJ incluídos no Processo Seletivo Vestibular 2012/1, e que poderão ser objeto deste edital, em caso de vagas remanescentes, são oferecidos nos seguintes *Campi* (Quadro 1.1):

Quadro 1.1 – Distribuição de cursos da UFSJ por *Campi* e cidade-polo

***Campus* ou cidade-polo**	**Curso**	**Turno**	**Grau acadêmico**
***Campus* Santo Antônio** Praça Frei Orlando, 170, Centro CEP 36307-352 **São João del-Rei - MG**	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado
	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Elétrica	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado
	Matemática	Noturno	Licenciatura
***Campus* Dom Bosco** Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas CEP 36301-160 **São João del-Rei - MG**	Ciências Biológicas (*)	Integral	Bacharelado
	Ciências Biológicas (*)	Noturno	Licenciatura
	Filosofia	Noturno	Bacharelado/Licenciatura
	Física - Ênfase em Física Computacional	Integral	Bacharelado
	Física	Noturno	Licenciatura
	História	Noturno	Bacharelado/Licenciatura
	Letras	Noturno	Bacharelado/Licenciatura
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura
	Psicologia	Integral	Formação de Psicólogo
	Química	Integral	Bacharelado
	Química	Noturno	Licenciatura
***Campus* Tancredo Neves** Avenida Visconde do Rio Preto, s/n° Colônia do Bengo, CEP 36301-360 **São João del-Rei - MG**	Administração	Integral	Bacharelado
	Administração	Noturno	Bacharelado
	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado
	Artes Aplicadas – Ênfase em Cerâmica	Noturno	Bacharelado
	Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado
	Comunicação Social – Hab. em Jornalismo	Noturno	Bacharelado
	Educação Física	Integral	Licenciatura
	Geografia	Noturno	Licenciatura
	Geografia	Integral	Bacharelado
	Música – Habilitação Educação Musical	Integral	Licenciatura
	Teatro	Noturno	Bacharelado/Licenciatura
	Zootecnia	Integral	Bacharelado

Campus ou cidade-polo	Curso	Turno	Grau acadêmico
***Campus* Alto Paraopeba** Rodovia MG-443, km 7 CEP 36420-000 **Ouro Branco - MG**	Engenharia Civil – Ênfase em Estruturas Metálicas	Noturno	Bacharelado
	Engenharia de Bioprocessos	Noturno	Bacharelado
	Engenharia de Telecomunicações	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Mecatrônica	Noturno	Bacharelado
	Engenharia Química	Noturno	Bacharelado
***Campus* Centro-Oeste Dona Lindu** Rua Sebastião Gonçalves Coelho 400 Chanadour, CEP 35501-296, **Divinópolis - MG**	Bioquímica	Integral	Bacharelado
	Enfermagem	Integral	Bacharelado
	Farmácia	Integral	Bacharelado
	Medicina	Integral	Bacharelado
***Campus* Sete Lagoas** Rd. MG 424, km 47, CEP35700-000 **Sete Lagoas - MG**	Engenharia Agronômica	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
Itamonte (MG) São João del-Rei (MG) Sete Lagoas (MG) Franca (SP) Serrana (SP) Votorantim (SP)	Administração Pública	-	Bacharelado a distância

(*) Para o Curso de Ciências Biológicas, o aluno da UFSJ poderá optar pela licenciatura ou bacharelado no primeiro ano letivo do curso. A licenciatura será oferecida no período noturno e o bacharelado em período integral. O primeiro ano do curso de Ciências Biológicas é no período noturno.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 da UFSJ serão disponibilizadas na modalidade Ampla Concorrência para o preenchimento por meio deste edital.

2.2. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas em cada curso/turno/grau acadêmico, conforme estabelecido no quadro de vagas remanescentes a ser publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php, conforme cronograma estabelecido no Quadro 3.1.

2.3. O preenchimento das vagas remanescentes oferecidas em cada curso/turno/grau acadêmico será feito pelos candidatos inscritos melhor classificados no ENEM 2011 - exceto para os cursos de Artes Aplicadas, Teatro e Música - respeitando-se a distribuição de vagas estabelecidas no quadro de vagas remanescentes publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php.

2.4.1. O preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para os cursos de Artes Aplicadas, Teatro e Música será pela ordem decrescente de pontuação, com o **somatório da pontuação do ENEM 2011, de acordo com o subitem 4.2, e da pontuação da Prova de Habilidades Específicas**, conforme subitem 2.5, respeitando-se a distribuição de vagas estabelecidas no quadro de vagas remanescentes publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php.

2.4. Para o caso de vagas remanescentes no curso de Administração Pública, na modalidade Bacharelado a distância, observa-se que essas vagas destinam-se não só aos candidatos que residam nas regiões das cidades-polos de apoio presencial (Quadro 2.1), mas a todos os interessados, nas seguintes condições:

2.4.1. o curso será ministrado via internet com encontros presenciais **OBRIGATÓRIOS** nos polos de apoio presencial;

2.4.2. o candidato que for classificado e matriculado na chamada presencial deverá, **obrigatoriamente,** participar da **aula inaugural do curso na cidade de São João del-Rei**, no início do semestre letivo, sob pena de reprovação nas disciplinas em curso;

2.4.3. A **aula inaugural do curso na cidade de São João del-Rei,** a que se refere no item 2.4.2 está prevista para os dias 02 e 03 de março;

2.4.4. o candidato que for classificado e matriculado deverá, **obrigatoriamente,** participar dos encontros presenciais na cidade-polo em que optou no ato de sua inscrição, sob pena de reprovação nas disciplinas em curso;

2.4.5. os encontros presenciais ocorrerão a cada três meses nos finais de semana sendo necessários para avaliação presencial do aluno;

2.4.6. outros encontros presenciais que se fizerem necessários para garantir o bom andamento do curso poderão ocorrer em períodos inferiores aos três meses estipulados no subitem 2.4.3

Quadro 2.1 – Endereço dos polos de apoio presencial para o curso de Administração Pública.

Cidade-polo	Endereço	Telefone
Polo de Apoio de Itamonte	Praça 17 de Dezembro, 20, Centro CEP 37466-000, Itamonte, MG	(35)3363-1400
Polo de Apoio de São João del-Rei	CAIC – BR494, Km 1 CEP 36300-000, São João del Rei, MG	(32)3372-7909
Polo de Apoio de Sete Lagoas	Av. Pref. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG	(31)3773-0424
Polo de Apoio de Franca	Av. Champagnat, 1808, Centro CEP 14400-320, Franca, SP	(16) 3711-9224 (16)3711-9213 (pabx) (16)3711-9201 (fax)
Polo de Apoio de Serrana	Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina CEP 14150-000, Serrana, SP	(16) 3987-1263
Polo de Apoio de Votorantim	Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro CEP 18110-013, Votorantim, SP	(15)3247-2663

2.5. Os candidatos dos cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro classificados para as vagas remanescentes serão convocados pela Copeve, **até o limite de 3 candidato/vaga**, para a realização das Provas de Habilidades Específicas na cidade de São João del-Rei, conforme cronograma descrito no quadro 3.1:

2.5.1. para o curso de Música:

a) para a prova prática na Habilitação em Educação Musical, o candidato deverá executar uma peça de livre escolha em um instrumento a escolha do mesmo;
b) O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ;
c) a banca examinadora da prova Prática de Instrumento ou Canto poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário;
d) a pontuação mínima para o curso de Música está especificada no Quadro 2.2;
e) o Programa das Provas encontra-se descrito no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/vestibular_20121.php.

Quadro 2.2 – Valores e pontuação mínima na prova de Habilidades Específicas para o curso de Música.

Prova			Valor da prova	Pontuação mínima exigida
Habilidades Específicas	Habilitação em Educação Musical	Percepção Musical: ditado e solfejo	45 pontos	15 pontos
		Prática de Instrumento ou Canto	80 pontos	24 pontos (30%)

2.5.2. para o curso de Teatro:

a) para as provas práticas Aula e Apresentação de cena:
- para a prova prática: Aula, o candidato deverá usar roupa leve e folgada que permita ampla mobilidade;
- o candidato deverá decorar seus textos, conforme o Programa das Provas descrito no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/vestibular_20121.php;
- será permitida a utilização de adereços, figurinos, recursos de iluminação e sonoplastia desde que providenciados pelo candidato.

b) a pontuação mínima para o curso de Teatro está especificada no Quadro 2.3.

Quadro 2.3 – Valores e pontuação mínima na prova de Habilidades Específicas para o curso de Teatro.

Prova	Valor da prova	Pontuação mínima exigida

Habilidades Específicas	Escrita (Compreensão de texto teatral e de texto sobre cultura)	30 pontos	50% dos pontos da prova de Habilidades Específicas
	Prova Prática: Aula	30 pontos	
	Prova Prática: Apresentação em cena	30 pontos	

2.5.3. para o curso de Artes Aplicadas:

a) para as provas de Desenho de observação e Modelagem, os candidatos utilizarão somente os materiais fornecidos pela Copeve, conforme o Programa das Provas descrito no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/vestibular_20121.php;
b) a pontuação mínima para o curso de Artes Aplicadas está especificada no Quadro 2.4.

Quadro 2.4 – Valores e pontuação mínima na prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Aplicadas.

Prova		Valor da prova	Pontuação mínima exigida
Habilidades Específicas	Desenho de observação	45 pontos	50% dos pontos da prova de Habilidades Específicas
	Modelagem	45 pontos	

2.6. O não comparecimento do candidato na Prova de Habilidades Específicas, implicará na sua eliminação;

2.7. Recursos contra o Resultado da Prova de Habilidades Específicas deverão ser interpostos pessoalmente pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído (com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador) na Copeve/UFSJ, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, Minas Gerais no prazo de 24 h após a divulgação do resultado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 serão feitas **exclusivamente pela *Internet***, em etapa única, no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php.

3.2. Pela Internet, o candidato deverá acessar a página www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php e preencher a Ficha de Inscrição, conforme instruções contidas nessa página;

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4. Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá:

3.4.1. informar corretamente o número de inscrição do ENEM 2011;

3.4.2. informar os dados pessoais, principalmente nome, CPF, data de nascimento, endereço completo com CEP correto, telefones de contato e e-mail;

3.4.3. fazer opção pelo curso/turno/grau acadêmico que deseja seguir;

3.4.4. no caso do curso de Administração Pública, modalidade Bacharelado a distância, o candidato deverá fazer a opção pela cidade-polo onde deseja frequentar os encontros presenciais. Uma vez escolhida a cidade-polo, não será permitida qualquer alteração.

3.5. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do número de inscrição do ENEM. **O candidato que não preencher o campo correspondente ao ENEM ou o fizer incorretamente estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo**.

3.5.1. o resultado do ENEM 2011 será obtido diretamente do INEP/MEC pela Copeve, a partir do número de inscrição do ENEM fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição;

3.6. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade:

- Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública (SSP), Forças Armadas e Polícias Militares, com foto recente;
- Carteira de Trabalho com foto recente e assinatura;
- Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, desde que contenham o número do Documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.

3.6.1. constitui crime de falsidade ideológica – Artigo 299 do Código Penal – utilizar documentos pertencentes a outra pessoa;

3.6.2. **é obrigação do candidato CONFERIR MINUCIOSAMENTE os dados digitados**, principalmente nome completo, número da cédula de identidade, sigla do órgão expedidor, estado emitente, CEP, data de nascimento (**ATENÇÃO: você não nasceu em 2012**), sexo, código, nome do curso/turno/grau acadêmico escolhido e o número de inscrição do ENEM;

3.6.3. o candidato é o **único responsável** pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Todo o processo de inscrição é automatizado, não havendo qualquer interferência de servidores da UFSJ. **Ao final do período de inscrições, não serão permitidas alterações na opção de curso/turno/grau acadêmico**;

3.6.4. a UFSJ não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.7. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida aquela que por último tiver sido registrada no sistema de inscrição.

3.8. O período de inscrições; data de divulgação da lista de candidatos classificados para a Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro; data da Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro; data de divulgação do resultado final e a data da matrícula para candidatos classificados obedecerão ao cronograma do Quadro 3.1:

Quadro 3.1 – Cronograma para o Preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1.

Evento	Data
Período de inscrições – Etapa única	13 a 15/02/2012
Divulgação da lista de classificados para a prova de Habilidades Específicas para os cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro	17/02/2012
Prova de Habilidades Específicas dos cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro	27/02/2012
Publicação da classificação de todos os candidatos aprovados	29/02/2012
Chamada presencial para matrícula dos candidatos aprovados	02/03/2012

3.9. Ao término das inscrições, constatada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, o mesmo será automaticamente excluído do processo.

3.10. A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA APURAÇÃO

4.1. Será eliminado o candidato que

a) obtiver menos de 400 pontos em quaisquer das Provas do ENEM 2011 ou menos de 500 pontos na redação;
b) para o curso de Música – habilitação em Educação Musical;
   - obtiver menos de 24 pontos (30%) na Prática de Instrumento ou Canto;
   - obtiver menos de 15 pontos em Percepção Musical – ditado e solfejo;
c) para os cursos de Artes Aplicadas e Teatro: obtiver menos de 50% dos pontos na prova de Habilidades Específicas.

4.2. Para se obter a apuração do Resultado Final dos candidatos não eliminados, em cumprimento ao disposto no subitem 4.1 deste Edital, será feito o somatório das notas de cada prova do ENEM em cada opção de curso, respeitando-se os seguintes pesos (Quadro 4.1):

Quadro 4.1 – Peso das provas do Novo ENEM para os candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificada.

Área	Cursos	Pesos das Provas do Novo ENEM					Prova de Habilidades Específicas (UFSJ)
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências Naturais e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Redação	
01	Educação Física Psicologia	3	1	3	3	1	–
02	Letras	3	1	1	3	1	–
03	Filosofia Pedagogia	3	1	1	3	1	–
04	Eng. Civil Eng. de Bioprocessos Eng. de Produção Eng. de Telecomunicações Eng. Elétrica Eng. Mecânica Eng. Mecatrônica Eng. Química Física Química	3	3	3	1	1	–
05	Administração Administração Pública Ciências Contábeis Ciências Econômicas	3	3	1	3	1	–
06	Ciência da Computação Matemática	3	3	3	1	1	–
07	Ciências Biológicas Engenharia Agronômica Engenharia de Alimentos Zootecnia	3	3	3	1	1	–
08	Geografia História	3	1	1	3	1	–
09	Música	3	1	1	1	1	1
10	Bioquímica Enfermagem Farmácia Medicina	3	1	3	1	1	–
11	Arquitetura e Urbanismo	3	3	3	3	1	–
12	Artes Aplicadas	3	1	3	1	1	1
13	Comunicação Social	3	1	1	3	1	–
14	Teatro	3	1	1	3	1	1

4.3. As notas do Resultado Final serão normalizadas entre 0,0 e 100,0 e apresentado com três casas decimais por arredondamento.

4.4. Para fins de apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, nas seguintes **provas do ENEM**:

1º) Redação;
2º) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3º) Matemática e suas tecnologias;
4º) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5º) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.5. Persistindo o empate, prevalecerá, para efeito de classificação final, o candidato com maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1 será composta pelos candidatos melhor classificados, por curso/turno/grau acadêmico, respeitando-se a ordem decrescente de pontos do Resultado Final.

5.2. A divulgação da Lista de Classificação será feita no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php, conforme relacionado no Quadro 3.1.

5.3. **Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.**

6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS CLASSIFICADOS

6.1. A Lista de Classificação de todos os candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelas Vagas Remanescentes será divulgada no dia **29 de fevereiro de 2012** no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php.

6.2. **Todos os candidatos constantes da Lista de Classificação de todos os candidatos aprovados descrita no subitem 6.1 estão convocados a participar de uma reunião, às 14 horas, no dia 02 de março de 2012**, conforme o curso e local especificados no Quadro 1.1.

Quadro 6.1 – Data e local da chamada presencial para matrícula dos candidatos da Lista de Espera.

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário
02/03/2012 sexta-feira	Administração (integral e noturno), Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas-Ênfase em Cerâmica, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social- Hab. em Jornalismo, Educação Física, Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica (noturno e integral), Engenharia Mecânica (noturno e integral), Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Psicologia (integral), Química (Bacharelado e Licenciatura), Teatro e Zootecnia	Anfiteatro da Biblioteca *Campus* Santo Antônio (São João del-Rei)	14 h
02/03/2012 sexta-feira	Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Bioprocessos (noturno) Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno), Engenharia de Telecomunicações (noturno)	Sala 206 – Bloco 6 *Campus* Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 h
02/03/2012 sexta-feira	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina	Anfiteatro da Biblioteca *Campus* Centro-Oeste "Dona Lindu"- (Divinópolis)	14 h
02/03/2012 sexta-feira	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Franca)	DICON *Campus* Santo Antônio (São João del-Rei)	14 h
	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Serrana)		
	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Votorantim)		
	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Sete Lagoas)		
	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Itamonte)		
	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de São João del-Rei)		

6.3. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião descrita no subitem 6.2 deste Edital até às **14 horas do dia 02 de março de 2012**.

6.3.1. a representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20121.php) **e documento de identidade do procurador**;

6.3.2. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 6.2 deste edital.

6.4. Durante a chamada presencial, citada no subitem 6.2, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Classificação, até que todas as vagas disponíveis no Quadro de vagas remanescentes, estabelecido no item 2.2, sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

6.5. Na chamada presencial, os candidatos devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 7.2.

7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA PRESENCIAL

7.1. Os candidatos classificados na chamada presencial deverão efetuar a matrícula das 14 às 18 horas do dia **02 de março de 2012**, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON dos Campi indicados no Quadro 6.1, de acordo com o curso, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga**.

7.2. A matrícula dos candidatos classificados na chamada presencial, para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012/1, conforme subitem 5.1, far-se-á na data indicada no Quadro 3.1 e nos locais indicados no Quadro 6.1, através da Lista de Classificação, publicada conforme item 5.1, para cada curso, por meio de chamada presencial, seguindo a lista de classificação de todos os candidatos aprovados. na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no local, datas e horários indicados.**

Quadro 6.1 – Local e hora de matrícula dos candidatos aprovados para o preenchimento de vagas remanescentes.

CURSO	Local de Matrícula	Horário
Administração Arquitetura e Urbanismo Artes Aplicadas Ciência da Computação Ciências Biológicas Ciências Contábeis Ciências Econômicas Comunicação Social Educação Física Engenharia Agronômica Engenharia de Alimentos Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Filosofia Física Geografia História Letras Matemática Música Pedagogia Química Psicologia Teatro Zootecnia	DICON *Campus* Santo Antônio (São João del-Rei)	14 às 18 h
Engenharia Civil Engenharia de Bioprocessos Engenharia Mecatrônica Engenharia Química Engenharia de Telecomunicações	DICON *Campus* Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 às 18 h
Bioquímica Enfermagem Farmácia Medicina	DICON *Campus* Centro-Oeste "Dona Lindu" (Divinópolis)	14 às 18 h
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Franca)	DICON *Campus* Santo Antônio (São João del-Rei)	14 às 18 h
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Serrana)		
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Votorantim)		
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Sete Lagoas)		
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de Itamonte)		
Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-polo de São João del-Rei)		

7.3. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar uma fotografia 3x4 recente e os seguintes documentos em duas vias, sendo uma a original e uma cópia xerox não autenticada, ou cópia autenticada em cartório:

7.3.1. certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

7.3.2. documento oficial de identificação;

7.3.3. CPF;

7.3.4. título de eleitor;

7.3.5. certidão ou comprovante de quitação eleitoral;

7.3.6. prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

7.3.7. certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Fundamental (1º Grau) e do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);

7.3.8. diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);

7.3.9. na falta do histórico escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, declarando que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries/anos dos Ensinos Fundamental e Médio, assinada pelo diretor da escola, com data recente e identificação da escola **(Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar)**;

7.3.10. declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado de Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários) acompanhada de publicação no veículo oficial de comunicação;

7.3.11. visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);

7.3.12. passaporte (para estudante estrangeiro).

7.4. Documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado.

7.5. **O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio até a data da matrícula não terá sua matrícula efetivada, estando eliminado do Processo Seletivo Vestibular por não atender ao disposto no subitens 7.3.7 ou 7.3.8.**

7.6. A efetivação da matrícula fica condicionada à verificação de toda documentação pela DICON.

7.7. Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

7.8. Os alunos da UFSJ aprovados em novo Processo Seletivo Vestibular não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados no subitem 7.3.

7.9. Os candidatos graduados em curso superior também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.

7.10. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20121.php) e documento de identidade do procurador.

7.11. O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo Vestibular deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior antes de efetuar uma nova.

7.12. **Perderá o direito à vaga e será excluído da Lista de Classificação o candidato que não comparecer no local, data e horário indicados no subitem 6.3 ou deixar de apresentar, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 7.3.**

7.13. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar a **Lista de classificação de todos os candidatos aprovados**, bem como Editais Complementares divulgadas pela UFSJ no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que realizar a matrícula usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.

8.2. A UFSJ reserva a si o direito de, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos ou transferir cursos para *Campi* diferentes daqueles constantes deste Edital.

8.3. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFSJ.

8.5. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para 1º semestre letivo de 2012.

8.6. Os candidatos manifestarão sua **concordância irrestrita** com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20121.php ao efetuarem a sua Inscrição, não cabendo a alegação de desconhecimento de qualquer item ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 31 de janeiro de 2012.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ